

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 049/2011**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2011**

**OBJETO:** Supressão de itens e procedimentos

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SIMONÁGGIO & CIA LTDA**, CNPJ sob o n° 90.055.724/0001-25, por seus respectivos representantes legais, por este instrumento celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 049/2011**, no intuito de ajustar as questões apuradas no decorrer da execução do contrato, com suas repercussões, na forma da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Diante da constatação da desnecessidade de aplicação da totalidade de determinado item previsto para a obra, resultando assim na supressão de procedimentos previstos no projeto original, conforme planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município, é aditado o presente contrato, com vistas a adequá-lo à efetiva prestação dos serviços de execução da obra, conforme a seguir estabelecido:

**Parágrafo Primeiro.** Segundo apuração do Engenheiro do Município, o item a seguir discriminado não será aplicado na obra:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR (R\$)
01	Meia cana de concreto simples 300 mm	mt	30mt	840,00

**Parágrafo Segundo.** Considerando a supressão descrita na planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município, acima reproduzida, fica **reduzido** do valor final do contrato o correspondente a R\$ 588,00 a título de material e R\$ 252,00, referente à correspondente mão-de-obra, totalizando **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços n° 049/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 31 de janeiro de 2011.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

*Adelar Loch*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SIMONAGGIO & CIA LTDA.**

*Neiva Simonaggio*  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Visto.**

Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica